



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 15 - PRESI/8ª ZE

2º TURNO DAS ELEIÇÕES 2022

CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA PÚBLICA DE PREPARAÇÃO DAS URNAS DOS MUNICÍPIOS DA 8ª ZONA ELEITORAL DO ACRE: ACRELÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO E SENADOR GUIOMARD

O Excelentíssimo Senhor AFONSO BRAÑA MUNIZ, Juiz da 8ª Zona Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 93 e seguintes da Resolução TSE nº 23.669/2021:

TORNA PÚBLICO e CONVOCA o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, os partidos políticos, inclusive os(as) respectivos(as) fiscais, delegadas e delegados, as federações de partidos, as coligações e demais interessados para a **CERIMÔNIA DE PREPARAÇÃO DAS URNAS**, que acontecerá nos dias **24 e 25 de outubro de 2022, a partir das 08h30, no depósito de urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, localizado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 303, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC.

Referida CERIMÔNIA consiste na realização dos procedimentos determinados no art. 93 da Resolução TSE nº 23.669/2021, resumidamente, (1) Preparação e Lacração das Urnas eletrônicas de Votação e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados das mídias de Carga e de Votação para Contingência e (3) Demonstração de votação e verificação de autenticidade acionada pelos aplicativos VPP (Verificador Pré/Pós-Eleição) da urna eletrônica e AVPART (Programa de Verificação de Autenticidade dos Programas da Urna), previstas no art. 87 do sobredito normativo, e estará sob a responsabilidade técnica das seguintes pessoas (art. 84, §2º), Fernando Jorge da Silva e Sousa, Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa e Lidiane Castro Pires, servidores e servidora pertencentes ao quadro de pessoal permanente do TRE do Acre, e do servidor Wellington Roberto Rodrigues Siqueira, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Superior Eleitoral.

Havendo necessidade, durante a atividade poderão ser geradas novas mídias, bem como nova carga, teste e lacração em urnas de votação e contingência, conforme prescreve o art. 85 da Resolução TSE n. 23.669/2021, ficando desde já convocadas as entidades e autoridades acima indicadas.

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico disponível no sítio do TRE/AC na internet (www.tre-ac.jus.br) e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

AFONSO BRAÑA MUNIZ

Juiz Eleitoral da 8ª Zona

Em 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO BRAÑA MUNIZ, Juiz Eleitoral**, em 18/10/2022, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542642** e o código CRC **B9AB88E4**.



0001489-29.2022.6.01.8000

0542642v2